



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
Santa Mônica - Estado do Paraná
CNPJ 01.855.537/0001-04

PROJETO DE LEI Nº 04/2025

SÚMULA – Altera o Anexo I - I.1 da Lei Municipal n.º 231/2023, de 27/11/2023, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e institui organograma da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, por intermédio de sua Presidente, Vereadora Sueli Ferreira da Silva Oliveira, com fulcro no artigo 22 c/c art. 24, XVII, “a” e art. 26, todos do Regimento Interno, c/c ditames da Lei Orgânica desta municipalidade, resolve PROPOR à edilidade o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1.º - Fica alterado o Anexo I - I.1 da Lei Municipal 231/2023, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e institui organograma da Câmara Municipal de Santa Mônica, reajustando os vencimentos dos cargos de provimento em comissão, passando a viger com a seguinte redação:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VAGA	VENCIMENTO
Diretor Geral	COM/1	1	5.682,77
Assessor Jurídico	COM/2	1	3.795,11
Assessor Legislativo	COM/3	1	3.583,79
Controlador Interno	FG	1	“V.B.” (+) “F.G.”
Chefe de Setor	COM/4	3*	2.189,95

Parágrafo único. As demais disposições do Anexo I da Lei Municipal 231/2023, de 27/11/2023, não alcançadas por esta Lei restam inalteradas.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei onerarão as rubricas orçamentárias constante da legislação orçamentária vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá efeito retroativo, passando a vigorar a partir do dia 01/01/2025.

Edifício da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2025.

Sueli Ferreira da Silva Oliveira
Presidente

Paulo Antonio Moreno
Vice-Presidente

Jaime Ruiz dos Santos
1.º Secretário

Maurino da Silva Barbosa
2.º Secretário